
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 023/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, EM
DECORRÊNCIA DO FERIADO NACIONAL
DE SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO E FERIADO
DE TIRADENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência do FERIADO DE SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO DO DIA 18/04/2025 e FERIADO DE TIRADENTES DIA 21/04/2025, nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo no dia 17/04/2025, com retorno do expediente na Terça-feira dia 22/04/2025.

§1º Fica mantido o serviço de coleta de lixo;

§2º O pronto atendimento da sede manterá o atendimento de Urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, em 16 de Abril de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:F7EEF2DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2025. Edição 3259

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>